



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2684 ANO XII

Data: 12 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 023/2024 - REPUBLICAÇÃO

DATA: 11 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo 176, Lei Complementar nº 239/2022, de 01/01/2022, Certidão de Nascimento, e considerando o contido no Protocolo nº 137/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Paternidade**, por **15 (quinze) dias**, no período de **10 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024**, ao servidor **FABIANO NEVES FRANCISCO**, ocupante do cargo efetivo de Operário, Classe/Nível A1, matrícula nº 4073/8, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.552.473-0 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2024.


EDILSON CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.